



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 943, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Alterada pela [Portaria PRRJ nº 963, de 21 de setembro de 2023](#)

Alterada pela [Portaria PRRJ nº 959, de 20 de setembro de 2023](#)

Alterada pela [Portaria PRRJ nº 951, de 18 de setembro de 2023](#)

Designa Procuradores da República para realizar os plantões em casos de custódia junto às Varas Federais Criminais no período de 18 a 22 de setembro de 2023, conforme disposto na [Portaria PRRJ Nº 648/2021](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a [Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021](#), que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ e PRM/Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão em casos de custódia junto às Varas Federais Criminais no período de 18 a 22 de setembro de 2023:

PERÍODO	PROCURADORES
18 e 19/09/2023	ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES
20 a 22/09/2023 21 e 22/09/2023 (Redação dada pela Portaria PRRJ nº 951, de 18 de setembro de 2023) 22/09/2023 (Redação dada pela Portaria PRRJ nº 959, de 20 de setembro de 2023)	ARIANE GUEBEL DE ALENCAR RODRIGO RAMOS POERSON (Redação dada pela Portaria PRRJ nº 963, de 21 de setembro de 2023)
21/09/2023 (Incluído pela Portaria PRRJ nº 959, de 20 de setembro de 2023)	MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS (Incluído pela Portaria PRRJ nº 959, de 20 de setembro de 2023)

Art. 2º Dê-se ciência aos procuradores designados, à 3ª Turma Recursal, à 5ª Vara Federal de Execução Fiscal e ao Diretor do Foro da Seção Judiciária Federal do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 set. 2023. Caderno Administrativo, p. 53.](#)

MPF
Ministério Público Federal